



Guarapari, 13 de outubro de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1401/2020

Proposição: Indicação nº 299/2020

Autoria:

GILMAR PINHEIRO

Ementa: DETRAN ES, tendo a finalidade de assegurar ao cidadão o prazo de 48 horas para regularização do automóvel apreendido em blitz.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir em Pauta

Ação realizada: Incluído em Pauta

Descrição: INCLUÍDO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020

Próxima Fase: Para leitura e Votação

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento

